



## **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**

CNPJ/MF: 08.014.513/0001-63- Código CVM: 30600-2

### **FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.014.513/0001-63 - código CVM n.º 30600-2 (“Fundo”), informa aos seus cotistas e ao mercado que:

Nos autos do Processo n.º 0228774-67.2011.8.26.0100, referente a ação revisional de aluguel ajuizada em 2011, foi proferida decisão judicial autorizando o levantamento, pelo Fundo, do valor depositado pelo locatário Hospital Nossa Senhora de Lourdes como incontroverso, no montante de R\$ 5.069.865,56 (cinco milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o qual não será mais objeto de discussão pelas partes no âmbito de referido processo. O valor acima citado ainda está sujeito à eventuais ajustes em virtude de correções, juros e/ou custos judiciais.

A Administradora ressalta que para o Fundo receber referido valor ainda devem ser cumpridos determinados trâmites administrativos junto a Vara responsável pelo processo.

A Administradora manterá seus cotistas e o mercado informados sobre qualquer novo andamento relativo ao recebimento do valor ora mencionado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de maio de 2019

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**